

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 1099/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. DANIELA LIMA DA ROCHA, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Cascavel, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

### PORTARIA N° 1100/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA, Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Iguatu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da mesma Comarca, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

### PORTARIA N° 1101/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Paracuru, durante as férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

### PORTARIA N° 1102/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição de Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais, nos termos da Resolução nº 03, de 04 de fevereiro de 2010, publicada no DJ nº 027, de 09.02.2010;

CONSIDERANDO a indicação dos Magistrados infra discriminados, nos termos do art. 4º da Resolução nº 03/2010, pela MM Juíza de Direito, Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Coordenadora do referido Grupo de Auxílio da Comarca de Fortaleza (Portaria nº 1027/2011),

RESOLVE designar os Juízes de Direito abaixo relacionados, todos de entrância final, para integrarem o Grupo de Auxílio da Comarca de Fortaleza, com prejuízo de suas funções:

NOME DO(A) MAGISTRADO(A)

Geritza Sampaio Fernandes Montezuma – Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza

Helga Medved – Juíza de Direito da 22ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza

Ijosiana Cavalcante Serpa – Juíza de Direito da 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza

Lia Sammia Souza Moreira – Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza

Roberto Viana Diniz de Freitas – Juiz de Direito da 19ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTRARIA N. 1104/2011

Cria a Comissão Interinstitucional Permanente para o Processo Eletrônico na Justiça do Estado do Ceará

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc,

Considerando o disposto no art. 53, inciso I e XXIX, da Lei Estadual n. 12.342, de 28 de julho de 1994;

Considerando as inovações trazidas com a implantação do Processo Eletrônico na Justiça do Estado do Ceará, visando tornar a prestação jurisdicional mais célere e efetiva;

Considerando as consequências diretas da virtualização da Justiça na vida forense e a necessidade de institucionalizar o diálogo e a colaboração no processo de implantação do processo virtual;

Considerando que a Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, a Defensoria Pública e o Ministério Público Estadual são as entidades que, tanto pela relevância de suas funções, como pelo fato de congregarem o maior número de profissionais da seara jurídica, ostentam interesse direto na implantação da virtualização,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, na forma da presente Portaria, a Comissão Interinstitucional Permanente para o Processo Eletrônico no Estado do Ceará;

Art. 2º - A Comissão será composta por:

I – Quatro Magistrados, sendo dois suplentes, designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

II – Dois Servidores do Poder Judiciário, indicados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, e designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

III – Dois Promotores de Justiça, sendo um suplente, indicados pela Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará;

IV – Dois Advogados, sendo um suplente, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará;

V – Dois Defensores Públicos, sendo um suplente, indicados pela Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão se desenvolverão sob a coordenação de dois magistrados titulares que a integram.

Art. 3º Constitui-se atribuição da Comissão a deliberação e recomendação de providências e soluções pertinentes à conformação, ao projeto de virtualização, das demandas e ajustes que se fizerem necessários à efetiva implantação e funcionalidade do processo judicial eletrônico em 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 4º As reuniões da Comissão acontecerão quinzenalmente nas dependências da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme pauta previamente formada a pedido de seus integrantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 1067/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **LUZIA PONTE DE ALMEIDA**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **URUBURETAMA - CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **1815** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2011.

**DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTRARIA N°. 1086/2011 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516477-77.2011.8.06.0000, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Chefe do Serviço de Manutenção de Prédio do Interior, matrícula 4242, **THIAGO DA SILVA SAMPAIO**, Técnico de Manutenção, matrícula 8035, e **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Oficial de Manutenção, Matrícula 93346, para serviços de manutenção corretiva e de instalações nas comarcas de São João do Jaguaribe, Nova Jaguaribara, Russas, Limoeiro, Morada Nova e Jaguaterama, no período de 16 à 20/08/2011, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2011.